



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença para tratar assuntos de interesse particular ao Vereador **Fabricio Preis de Mello**.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI do art. 30 e art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando o Requerimento nº 192/2018, aprovado na sessão ordinária realizada nesta data - 22 de agosto de 2018 -, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença ao Vereador **Fabricio Preis de Mello** – PSD, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 23 de agosto à 23 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.


Joecir Bernardi
Presidente


Ronalce Moacir Dalchiavan
Vice-Presidente


Moacir Gregolin
1º Secretário


Marines Boff Gerhardt
2ª Secretária

